



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 54 Guaratinguetá, 01 de SETEMBRO de 2015 EDIÇÃO NORMAL nº 2.617 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/15

EXPEDIENTE



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 15.09.2015, ÀS 09 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/15 - REGISTRO DE PREÇOS



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/15 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 16.09.2015, ÀS 09 HORAS.

JORNAL OFICIAL da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

“De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP
Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP -
Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. Mtb/DRT nº 0070901SP**

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**

Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL**

Distribuição Gratuita

ANO 54 Edição nº 2.617, de 01 DE SETEMBRO DE 2015

**01 DE SETEMBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 17.09.2015, ÀS 09 HORAS.

PORTARIA Nº 10.141, DE 26 DE AGOSTO DE 2015



**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.128, DE 07 DE AGOSTO DE 2015



**PORTARIA Nº 10.128, de
07 de agosto de 2015**

Exonera PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS, do
emprego público em comissão de
Subsecretário da Secretaria Municipal
de Esportes.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito
do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições
do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei
Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar com efeito retroativo a 06 de agosto de 2015, PEDRO SANNINI ANDRADE DOS
SANTOS, do emprego público em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de
Esportes. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.990, de 02
de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de 2015.

**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.129, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA Nº 10.130, DE 07 DE AGOSTO DE 2015



PORTARIA Nº 10.129, de 07 de agosto de 2015, Altera a Portaria nº 10.093 de 06 de julho de 2015.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 10.093 de 06 de julho de 2015, para constar que **JOSE HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES**, passa a exercer a função de Diretor Jurídico e Diretor Presidente do ARSAEG – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá, em complementação ao mandato do Diretor Jurídico que teve início em 13 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete



PORTARIA Nº 10.130, de 07 de agosto de 2015, Altera a Portaria nº 10.094 de 06 de julho de 2015.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 10.094 de 06 de julho de 2015, para constar que **LUIZ ROBERTO MOURA VALLE**, passa a exercer a função de Diretor Técnico Operacional do ARSAEG – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá, em complementação ao mandato do Diretor Técnico Operacional que teve início em 12 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de agosto de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DR. CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 7.996, DE 01 DE JULHO DE 2015



DECRETO N.º 7.996, de 01 de julho de 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4545, de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 426.400,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
34	GABINETE	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
51	SEC. MUN. DA FAZENDA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 132.000,00
96	SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 24.000,00
111	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 120.000,00
135	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 5.000,00
155	SE. MUN. DE SERVIÇOS URB.	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 7.000,00
202	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 5.000,00
207	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 3.000,00
358	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	FUNDO MUN. DE TURISMO	3.3.90.39.00	R\$ 17.000,00
399	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 8.400,00
402	SEC. MUN. DE SAÚDE	FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00
424	SEC. MUN. DE SAÚDE	FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
429	SEC. MUN. DE SAÚDE	FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.36.00	R\$ 72.000,00

Total de Suplementações R\$ 426.400,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
32	GABINETE	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.30.00	-R\$ 3.000,00
35	GABINETE	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	4.4.90.52.00	-R\$ 2.000,00
52	SEC. MUN. DA FAZENDA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.41.00	-R\$ 20.000,00
53	SEC. MUN. DA FAZENDA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	-R\$ 100.000,00
55	SEC. MUN. DA FAZENDA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 12.000,00
93	SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 24.000,00
114	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 120.000,00
133	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
156	SE. MUN. DE SERVIÇOS URB.	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 7.000,00
203	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 8.000,00
356	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	FUNDO MUN. DE TURISMO	3.3.90.30.00	-R\$ 12.000,00
357	SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	FUNDO MUN. DE TURISMO	3.3.90.36.00	-R\$ 5.000,00
401	SEC. MUN. DE SAÚDE	FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.36.00	-R\$ 12.000,00
403	SEC. MUN. DE SAÚDE	FUNDO MUN. DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 4.400,00
425	SEC. MUN. DE SAÚDE	FUNDO MUN. DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 20.000,00
428	SEC. MUN. DE SAÚDE	FUNDO MUN. DE SAÚDE	3.3.90.36.00	-R\$ 72.000,00

Total de Anulações - R\$ 426.400,00



DECRETO N.º 7.996, de 01 de julho de 2015

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SEVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.000, DE 23 DE JULHO DE 2015



DECRETO Nº 8.000, de 23 de julho de 2015 Dispõe sobre a baixa e transferência dos veículos inventariados no patrimônio da Secretaria Municipal da Educação para outras Secretarias.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Municipal nº 10.034, de 29 de abril de 2015, que constitui a Comissão Especial para levantamento e inspeção dos veículos a serem retirados do Transporte Escolar;

CONSIDERANDO que após os trabalhos realizados pela referida Comissão, respeitando as orientações contidas na mencionada Portaria, em especial o Art. 2º, no que tange ao tempo máximo de uso do veículo;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela Comissão Especial, relacionando os veículos que atendem as condições para o Transporte Escolar, constante do Processo Administrativo nº 87.478/2015;

DECRETA:

Art. 1º Os veículos relacionados no ANEXO I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, por não estarem adequados ao Transporte Escolar Municipal, conforme orientação constante no Guia do Transporte Escolar, editado pelo Ministério da Educação - FNDE, deverão ser baixados do inventário patrimonial da Secretaria Municipal da Educação, e transferidos para as demais Secretarias Municipais, conforme consta do mencionado anexo.



DECRETO Nº 8.000, de 23 de julho de 2015

Fls. 02

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal da Administração, através do Patrimônio, providenciar a baixa e conseqüente regularização dos veículos no inventário das demais Secretarias Municipais conforme designação, ficando estas responsáveis pelo abastecimento e manutenção dos veículos recebidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de julho de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS.
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Decretos Municipais nº. XLIX.

Expediente e Documentação do Gabinete.

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO

DECRETO Nº 8.000, DE 23 DE JULHO DE 2015

ANEXO I



Decreto nº 8.000, de 23 de julho de 2015

ANEXO I

TIPO	PREFIXO	PLACA	CHASSI	RENAVAN	MARCA / MODELO	SECRETARIA A SER TRANSFERIDO
KOMBI	361	BNZ 2868	9BWGB07X95P011126	860024440	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Agricultura
KOMBI	376	DMD 4461	9BWGB07X66P001591	866947590	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Agricultura
KOMBI	412	BNZ 2916	9BWGF07XX7P013880	919520413	VW / KOMBI ESCOLAR	Almoxarifado Central
KOMBI	421	BNZ 2933	9BWGF07X28P019528	959772839	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Assistência Social
KOMBI	426	BNZ 2946	9BWMF07X49P001231	977629287	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Assistência Social
KOMBI	431	BNZ 2957	9BWMF07X29P001860	977632997	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Assistência Social
KOMBI	375	BNZ 2879	9BWGB07X96P003240	976024002	VW / KOMBI ESCOLAR	CODESG
KOMBI	428	BNZ 2948	9BWMF07X29P003298	977631338	VW / KOMBI ESCOLAR	CODESG
KOMBI	469	BNZ 3003	9BWMF07X4CP000085	328415235	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Esportes
KOMBI	445	BNZ 2984	9BWMF07X9AP023097	203754344	VW / KOMBI ESCOLAR	Fundo Social de Solidariedade
KOMBI	360	BNZ 2865	9BWGB07X25P011758	860018628	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	363	NFO 9774	9BWGB07X15P011296	859669980	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	374	BNZ 2878	9BWGB07X76P000207	876024193	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	324	BNZ 2820	9BWGB07X21P020163	766080030	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	367	BNZ 2870	9BWGB07X55P011835	861354451	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Obras Públicas
MICRO	338	BNZ 2848	8AC6904131A545898	797607951	M BENZ MARC VICINO	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	334	BNZ 2834	9BWGB07X12P006546	778869369	VW / KOMBI	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	397	BNZ 2903	9BWGF07XX6P011982	888397968	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
KOMBI	400	BNZ 2906	9BWGF07X26P012611	888395680	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
KOMBI	411	BNZ 2915	9BWGF07XX7P013555	919520103	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde
KOMBI	413	BNZ 2917	9BWGF07X37P014370	919520855	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO

DECRETO Nº 8.000, DE 23 DE JULHO DE 2015

ANEXO I - CONTINUAÇÃO



Decreto nº 8.000, de 23 de julho de 2015 - Anexo I - continuação.

Fls. 02

TIPO	PREFIXO	PLACA	CHASSI	RENAVAN	MARCA / MODELO	SECRETARIA A SER TRANSFERIDO
KOMBI	423	BNZ 2935	9BWGF07XX8P019535	959770615	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde
KOMBI	425	BNZ 2945	9BWMF07XX9P004019	977627918	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde
KOMBI	427	BNZ 2947	9BWMF07X39P003908	977630285	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde
KOMBI	429	BNZ 2954	9BWMF07X79P004009	977634620	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde
KOMBI	430	BNZ 2955	9BWMF07X89P003905	977633675	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde
DUCATO	437	BNZ 2982	93W244M2392043875	173136400	FIAT DUCATO MINIBUS	Secretaria Municipal da Saúde
KOMBI	401	BNZ 2907	9BWGF07X26P012642	888394918	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde - Vigilância Sanitária
KOMBI	402	BNZ 2908	9BWGF07X26P012740	88839849	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde - Vigilância Sanitária
KOMBI	399	BNZ 2905	9BWGF07X16P12728	888396961	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	403	BNZ 2909	9BWGF07X46P012674	888401493	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	384	BNZ 2890	9BWGB07X46P012321	888401116	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	415	BNZ 2919	9BWGF07X37P014367	919519644	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	420	BNZ 2932	9BWGF07X08P019303	959769684	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	322	BNZ 2816	9BWGB07X51P019590	765134586	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
MICRO	406	CDV 2696	93PB02A2M2C006353	776495348	MARCOPOLO VOLARE	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	303	BNZ 2776	9BWZZZ217WP021234	709365195	KOMBI FURGÃO	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	446	BNZ 2981	9BWMF07X2AP023149	203756444	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos - Serviço de Trânsito
KOMBI	364	NFO	9BWGB07XX3P009661	859670279	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Turismo
KOMBI	419	BNZ 2931	9BWGF07X38P019361	959771247	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Turismo
KOMBI	366	BNZ 2869	9BWGB07X55P011768	861766776	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Educação
KOMBI	424	BNZ 2944	9BWMF07X59P004123	977632083	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Educação

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO

DECRETO Nº 8.000, DE 23 DE JULHO DE 2015

ANEXO I - CONTINUAÇÃO



Decreto nº 8.000, de 23 de julho de 2015 - Anexo I - continuação.

Fls. 03

TIPO	PREFIXO	PLACA	CHASSI	RENAVAN	MARCA / MODELO	SECRETARIA A SER TRANSFERIDO
KOMBI	321	BNZ2819	9BWGB07X61P019775	765134195	VW / KOMBI ESCOLAR	Fundo Social de Solidariedade
KOMBI	331	BNZ 2826	9BWGB07X11P020669	775505757	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	299	BNZ 2775	9BWZZZ237WP021419	709368224	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
KOMBI	422	BNZ 2934	9BWGF07X748P019546	959772170	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde
KOMBI	318	BNZ 2810	9BWGB07XX1P014756	758523629	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde
KOMBI	398	BNZ 2904	9BWGF07X96P012167	888397445	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	365	NFO 8054	9BWGB07X85P09528	859643379	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos - Serviço de Trânsito
MICRO	339	BNZ 2847	8AC6904131A546307	777606815	MICRO M BENZ	Secretaria Municipal de Obras Públicas
MICRO	296	BVZ 5066	KN8FAD382WC007104	705492974	ASIA IMP	Secretaria Municipal de Obras Públicas - Central de Serviços
KOMBI	466	EOB 1162	9BWMF07X2CP000389	329951637	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos - Serviço de Trânsito
KOMBI	474	BNZ 3017	9BWMF0X8CP000252	328418315	VW / KOMBI ESCOLAR	Fundo Social de Solidariedade
KOMBI	503	EOB 1197	9BWMF07X3CP027066	459786857	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
KOMBI	509	EOB 1204	9BWMF07X0CP026103	462829332	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	460	EOB 1156	9BWMF07X3CP000403	330031368	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Assistência Social
KOMBI	462	EOB 1158	9BWMF07X0CP000262	330029258	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	468	BNZ 2989	9BWMF07X6CP000153	328423769	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	471	BNZ 3012	9BWMF07X9CP000227	328422959	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
KOMBI	472	BNZ 3013	9BWMF07X1CP000254	328419435	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
KOMBI	493	EOB 1186	9BWMF07X4CP026346	459877054	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Esportes
KOMBI	496	EOB 1189	9BWMF07X7CP026907	459868101	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Obras Públicas
KOMBI	500	EOB 1194	9BWMF07X3CP026094	459857550	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
KOMBI	467	EOB 1163	9BWMF07X9CP000695	330034553	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal da Saúde
KOMBI	492	EOB 1185	9BWMF07X6CP026848	459879715	VW / KOMBI ESCOLAR	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.013, DE 27 DE AGOSTO DE 2015



DECRETO Nº 8.013, de
27 de agosto de 2015

Dispõe sobre a Permissão de
Uso de Imóvel pertencente a
Municipalidade para a instalação
do Posto do Poupatempo e da 9ª
CIRETRAN de Guaratinguetá.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,
Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso
das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 66
alínea "VI" e artigo 118 § 3º, da Lei Orgânica do Município de
Guaratinguetá;

CONSIDERANDO a utilidade pública e o interesse social coletivo,
na instalação do Posto do Poupatempo e da 9ª CIRETRAN de
Guaratinguetá em nossa cidade, cujos serviços disponibilizados pelos
referidos Órgãos do Estado serão prestados de forma célere a todos os
municípios e demais cidadãos da região, podendo ultrapassar a mais de
800 atendimentos diários;

CONSIDERANDO que após estudos, a localidade bem como as
instalações oportunizada pelo antigo prédio do Matadouro Municipal,
localizado a Praça Brito Broca, nº 100, no Bairro do Pedregulho,
mostrou-se mais indicado no projeto elaborado para a instalação dos
referidos Órgãos, apresentando condições de execução da estruturas
necessárias às operações, bem como fácil acesso, possibilitando a sua
utilização de forma mais funcional e profficua;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido pelo prazo de 20 (vinte) anos, a PERMISSÃO DE USO
do próprio Municipal localizado à Praça Brito Broca, nº 100, no bairro do Pedregulho,
cadastrado sob o nº 07.058.001.00, com área de terreno de 4.823,50 m² e área construída de
620,20 m², para PRODESP e ao DETRAN - SP

Art. 2º - O próprio permissionado será utilizado para a implantação e instalação
do POSTO POUPATEMPO e da 9ª CIRETRAN de Guaratinguetá.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento das disposições deste Decreto
correrão por conta do orçamento vigente.



DECRETO Nº 8.013, de
27 de agosto de 2015

Fls. 02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos
vinte e sete dias do mês de agosto de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

VALORES REGISTRADOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 083/15 - REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 083/15 – Registro de Preços
Objeto: Aquisição de tiras reagentes, lancetas e seringas.

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT	TOTAL	VENCEDOR
01-A	930.600	un	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA Descrição completa: Tira reagente para glicemia de amostra capilar, venoso, arterial, referenciado para plasma, que aceite apenas mg/dl como unidade de medida, faixa de medição de 10 a 600mg/dl. Tamanho da amostra igual ou inferior a 02 microlitros, tempo de leitura máximo de 10 segundo. Aparelho que aceite transferencia de dados de software de controle em português, para gerenciamento de dados da glicemia. Embalagem contendo dados de identificação como procedencia, numero de lote, data de fabricação, validade, numero de registro na ANVISA. OBS 1: Caso a tira não seja compatível com o aparelho ACCUCHECK ACTIVE MONITOR, a empresa deverá fornecer, sem ônus, 2.500 (dois mil e quinhentos) monitores de glicemia. OBS 2: Caso a empresa vencedora permaneça com o aparelho da ACCU-CHECK ACTIVE, deverá comprometer-se a entregar até 100 (cem) novos monitores por mês, para reposição dos quebrados e fornecimento aos novos pacientes.	0,475	442.035,00	C.SÃO JOSÉ
01-B	310.200	un	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA Descrição completa: Tira reagente para glicemia de amostra capilar, venoso, arterial, referenciado para plasma, que aceite apenas mg/dl como unidade de medida, faixa de medição de 10 a 600mg/dl. Tamanho da amostra igual ou inferior a 02 microlitros, tempo de leitura máximo de 10 segundo. Aparelho que aceite transferencia de dados de software de controle em	0,52	161.304,00	ADRIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			portugues, para gerenciamento de dados da glicemia. Embalagem contendo dados de identificação como procedencia, numero de lote, data de fabricação, validade, numero de registro na ANVISA. OBS 1: Caso a tira não seja compatível com o aparelho ACCUCHECK ACTIVE MONITOR, a empresa deverá fornecer, sem ônus, 2.500 (dois mil e quinhentos) monitores de glicemia. OBS 2: Caso a empresa vencedora permaneça com o aparelho da ACCU-CHECK ACTIVE, deverá comprometer-se a entregar até 100 (cem) novos monitores por mês, para reposição dos quebrados e fornecimento aos novos pacientes.			
02-A	846.000	un	LANCETA 28G - COMPATIVEL COM APARELHO G-TECH Descrição completa: Lanceta 28g para punção digital em aço inox, biesil trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de facil remoção e que proteja a lanceta após uso, utilizada em recém-nascidos, crianças, adultos e idosos. Validade mínima de 12 meses, a contar do ato da entrega. OBS 1 : CASO A LANCETA NÃO SEJA COMPATIVEL COM O LANCETADOR G-TECH, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS AO MUNICIPIO, 2000(DOIS MIL) LANCETADORES. OBS 2 : CASO A EMPRESA VENCEDORA PERMANEÇA COM O APARELHO G-TECH, DEVERÁ COMPROMETER-SE A ENTREGAR, NO MINIMO, 20 NOVAS CANETAS POR MÊS, PARA REPOSIÇÃO DOS QUEBRADOS E FORNECIMENTO AOS NOVOS PACIENTES.	0,043	36.378,00	CQC
02-B	282.000	un	LANCETA 28G - COMPATIVEL COM APARELHO G-TECH Descrição completa: Lanceta 28g para punção digital em aço inox, biesil trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de facil remoção e que proteja a lanceta após uso, utilizada em recém-nascidos, crianças, adultos e idosos.	0,05	14.100,00	ALEXANDRE

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

VALORES REGISTRADOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 083/15 - REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Validade mínima de 12 meses, a contar do ato da entrega. OBS 1 : CASO A LANCETA NÃO SEJA COMPATIVEL COM O LANCETADOR G-TECH, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS AO MUNICIPIO, 2000(DOIS MIL) LANCETADORES. OBS 2 : CASO A EMPRESA VENCEDORA PERMANEÇA COM O APARELHO G-TECH, DEVERÁ COMPROMETER-SE A ENTREGAR, NO MÍNIMO, 20 NOVAS CANETAS POR MÊS, PARA REPOSIÇÃO DOS QUEBRADOS E FORNECIMENTO AOS NOVOS PACIENTES.			
03	8.000	un	SERINGA PARA INSULINA Descrição completa: Seringa descartável graduada em unidades (escala de 2 em 2 Unidades), agulha fixa integrada de 8 mm de comprimento por 0,30 mm, (calibre 0,30 "30 G"), sem espaço morto, com capacidade para 100 unidades de insulina.	0,38	3.040,00	ADRIANA

RESUMO:

- Cirurgica São José Ltda - R\$ 442.035,00 ;
- Adriana Marcia Souza Schimit EPP - R\$ 164.344,00;
- C Q C Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda - R\$ 36.378,00;
- Alexandre A de Souza - EPP - R\$ 14.100,00

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 093/15 - REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 093/15 – Registro de Preços
Objeto: Aquisição de pneus.

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT	TOTAL	VENCEDOR
01	120	un	PNEU 185 R14 - CARGA - 1ª LINHA	241,00	28.920,00	BBW
02	100	un	PNEU 175/70 R14 - 1ª LINHA	164,00	16.400,00	DOUGLAS
03	50	un	PNEU 205/70 R15 - CARGA - 1ª LINHA	339,00	16.950,00	BBW
04	40	un	PNEU 225/70 R15 - CARGA - 1ª LINHA	355,00	14.200,00	BBW
05	180	un	PNEU 225/75 R16 - CARGA - 1ª LINHA	462,00	83.160,00	COMERCIAL. AUTOMOTIVA
06	20	un	PNEU 205/55 R16 - 1ª LINHA	259,00	5.180,00	BBW
07	40	un	PNEU 225/75 R16 - CARGA - 1ª LINHA	440,00	17.600,00	BBW
08	40	un	PNEU 185/60 R 15 - 1ª LINHA	229,00	9.160,00	BBW
09	40	un	PNEU 165/70 R14 - 1ª linha	197,00	7.880,00	BBW
10	120	un	PNEU 175/70 R13 - 1ª LINHA	136,00	16.320,00	COMERCIAL. AUTOMOTIVA
11	16	un	PNEU 195/70 R15 - CARGA - 1ª LINHA	309,00	4.944,00	BBW
12	14	un	PNEU 195/55 R16 - 1ª linha	445,00	6.230,00	COMERCIAL. AUTOMOTIVA

RESUMO:

- BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA ME- R\$104.834,00;
- COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - R\$ 105.710,00;
- COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA - R\$ 16.400,00.

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

SAEG - COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

EXTRATOS DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS

CARTA CONVITE Nº 001/2015 E Nº 002/2015



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

SAEG – COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ

EXTRATOS DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS

Carta Convite 001/2015 - ORGÃO - Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG - CONTRATADA - Eletrowal Serviços Ltda. - OBJETO - Prestação de serviço de instalação elétrica no edifício do Poupa Tempo – Unidade Guaratinguetá, com fornecimento de mão de obra e materiais – PRORROGAÇÃO - Até 18/05/2015.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 atualizada.

Assinam: Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso pela Contratante e o Sr. Wagner Luis Costa e Silva pela Contratada.

Carta Convite 002/2014 - ORGÃO - Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG - CONTRATADA - Mathias & Mathias Ltda. - ME - OBJETO - Prestação de serviços para encadernações, impressões A4 coloridas, xerox A4 colorida e xerox por metro monocromático - PRORROGAÇÃO - Até 15/04/2016.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 atualizada.

Assinam: Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso pela Contratante e a Sra. Celia Regina de Oliveira Cesar Mathias pela Contratada.

UTILIDADE PÚBLICA



SAEG INVESTINDO EM CIDADANIA!

Água tratada e saneamento básico compõe o conjunto essencial para dar qualidade de vida ao munícipe.

Já foi dado início nas obras para captação, armazenamento e distribuição de água tratada no Bairro João Daniel, atendendo cerca de 400 pessoas.

Próximo passo é no Parque das Garças, que receberá a rede coletora de esgotos.

Mais um compromisso cumprido em nome da qualidade de vida da nossa população.

ESSE É O SAEG QUE TODOS QUEREMOS, PRESENTE E EFICIENTE.



01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO : REGIONAL PROPAGANDA E
MARKETING LTDA

UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015 - LCT
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 - CONC
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaratinguetá
CONTRATADO: Regional Propaganda e Marketing Ltda.
OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e comunicação.
VALOR: Estimado em R\$ 663.463,00 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato em 24/08/2015.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

Mais uma conquista para a **saúde** de Guaratinguetá!

**Agora, os exames, internações e cirurgias de
alta complexidade para tratamento do coração
pelo SUS serão feitos em nossa cidade.**

Graças aos esforços da Prefeitura de Guaratinguetá, o Hospital e Maternidade Frei Galvão foi credenciado pelo Ministério da Saúde como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

Por ano, cerca de 600 pacientes de Guaratinguetá precisavam se deslocar até Taubaté, São José dos Campos ou São Paulo para serem atendidos nessa área. Com essa novidade, em caso de infarto ou cateterismo, por exemplo, o paciente poderá ser atendido pelo SUS no Frei Galvão.

Além de Guaratinguetá, outros 16 municípios do Vale do Paraíba também foram beneficiados.



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA
Guaratinguetá
Orgulho de viver aqui.

**É a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
trabalhando para o desenvolvimento sustentável da cidade!**

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO : NALU COMERCIO DE BEBIDAS
LTDA - ME

UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

EXTRATO - CONTRATO Nº 11/2015	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015 - LCT	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
PREGÃO Nº 08/2015	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: NALU COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME	
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral potável sem gás e com gás, envasada em garrafinhas plásticas tipo PET.	
VALOR TOTAL: R\$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais)	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 04.08.2015	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

Mais investimentos e qualidade
para Educação. Desenvolvimento que você vê.

A Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá tem a satisfação de convidar para o lançamento de mais uma importante obra na cidade: assinatura da ordem de serviço para a construção da Creche das Comerciárias.

Data: 28 de julho de 2015

Horário: 10 horas

Local: Centro de Capacitação - Praça Condessa de Frontin (Prédio da Estação)



01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO : ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	
Termo Aditivo nº 01	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2014 – LCT	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 – PGR	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 600 (seiscentas) resmas de papel sulfite branco tamanho A4, com entrega parcelada.	
OBJETO DO ADITAMENTO: fica o objeto do contrato, acrescido em 100 (cem) resmas de papel A4.	
DATA DO ADITAMENTO: 18 de agosto de 2015.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: doze meses a contar de 20 de agosto de 2014.	

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Prefeitura oferece renegociação de dívidas

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, por meio do setor de Dívida Ativa, solicita aos contribuintes que estão em atraso com os tributos municipais e que não possuam acordo, que compareçam ao setor para uma negociação.

No caso do IPTU, a Prefeitura oferece o parcelamento em até 50 vezes, desde que a parcela não seja inferior a duas UFESP (R\$42.50).

A Prefeitura oferece diversas oportunidades para que o contribuinte fique em dia com suas contas, faça sua parte, compareça ao setor de Dívida Ativa que fica no prédio da Prefeitura que fica à Rua Jacques Félix, 02, São Gonçalo, de segunda à sexta-feira, das 11h às 18h.

Outras informações pelo telefone (12) 3128-2820 e por

e-mail divida.ativa@guaratinguetá.sp.gov.br

01 DE SETEMBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO : IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO S/A - IMESP

UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Estado de São Paulo - Brasil

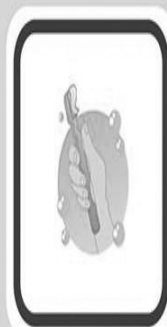
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade de licitação (art. 25, caput, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
OBJETO:	Prestação de serviços de publicidade legal dos atos de interesse da Contratante, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
VALOR:	Estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 10/08/2015.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

Guaratinguetá unida para economizar água!

No alto verão, a população consome quase o dobro de água. Faça sua parte, não desperdice!



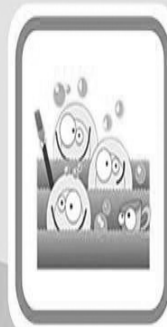
Escove os dentes com a torneira fechada



Evite limpar calçadas com mangueira



Use o balde para lavar o carro



Escove toda a louça antes de enxaguar



Verifique se há vazamento na rede



Tome banhos mais rápidos

Economize! Se cada um fizer sua parte, vai dar para repartir água para todos.

SAEG - Presente e Eficiente!

